



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Edição Nº: 73

1



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação da locação de uma área rural com 16.433,867 m² de área útil, localizada no município, para fins de extração de saibro destinado à manutenção e conservação das estradas vicinais e municipais.

A malha viária rural é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de moradores e acesso a serviços essenciais. Tendo em vista o desgaste natural provocado pelas intempéries climáticas, especialmente em períodos de chuvas intensas, torna-se imprescindível a realização constante de serviços de manutenção das estradas.

O saibro é um dos principais materiais utilizados nesse tipo de obra, devido à sua boa compactação, durabilidade e custo-benefício. A locação da área mencionada se mostra a solução mais viável técnica e economicamente, considerando os seguintes fatores:

- Proximidade das vias a serem recuperadas, o que reduz significativamente os custos com transporte do material;
- Disponibilidade imediata do saibro em quantidade e qualidade adequadas para atender à demanda do município;
- Racionalização de custos operacionais e logísticos, contribuindo para maior agilidade na execução dos serviços.

Diante do exposto, a locação da referida área rural se justifica como medida necessária, eficiente e vantajosa para o interesse público, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de manutenção das estradas municipais.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Buscar saibro em outro município;
- Adquirir saibro de empresas privadas já licenciadas para extração;
- Locar uma área rural dentro do município para extração de saibro.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Locação de área para extração mineral (saibro), com licenciamento e área de manobra.

A escolha por locar uma área rural dentro do próprio município foi considerada a solução mais eficiente e vantajosa, pois permite à administração pública reduzir significativamente os custos com transporte de material e garantir maior agilidade na execução dos serviços de manutenção das estradas municipais. Essa alternativa também promove a autossuficiência do município na obtenção de saibro, evitando dependência externa, e favorece o desenvolvimento local por meio da valorização de propriedades rurais e da circulação de recursos dentro do próprio território.

Além disso, a proximidade da área locada com as regiões que demandam manutenção contribui para a otimização da frota e da mão de obra, garantindo um uso mais racional dos recursos públicos.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Edição Nº: 73

2



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Locação de uma área rural com 16.433,867 m ² de área útil, parte integrante da matrícula 8.909 do CRI de Carlos Barbosa	Mês	12

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- 4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não
- 4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:
- 4.3. Natureza:
☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- 4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:
- 4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não
- 4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não
- 4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:
- 4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:
- 4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não
- 4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

- 5.1. Prazo de contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e houver interesse da Administração.
- 5.2. Prazo da entrega/execução: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
- 5.3. Prazo de pagamento: até 30 dias a contar da liquidação.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Edição Nº: 73

3



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.4. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:5.5. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.6. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade

Justificativa: Justifica-se a realização do processo de inexigibilidade pois o imóvel a ser locado é estratégico e único na sua localização, o que vai resultar em diminuição de despesas do Município, visto que anteriormente, antes da locação da área rural, o material era retirado de locais distantes para levar até as estradas municipais próximas a este imóvel.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum
7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Considerando que o presente processo administrativo trata de inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, não se aplica a exigência prevista no art. 75, § 3º da referida norma.

Dessa forma, por se tratar de hipótese de inexigibilidade, em que a competição é inviável, não se impõe a necessidade de publicação prévia do aviso.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIASOTTO E CIA LTDA	91.986.208/0002-68	SERVIÇO	12	R\$ 2.979,00	R\$ 35.748,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 35.748,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
BIASOTTO E CIA LTDA	Caixa	1925	03.000150-0



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Edição Nº: 73

4



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

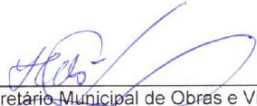
Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Principal - 826 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secundária - 3570 LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Barão, 17 de abril de 2025.


Secretário Municipal de Obras e Viação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 74, INC. V - Lei 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

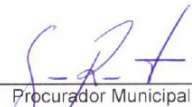
11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 17 de abril de 2025.

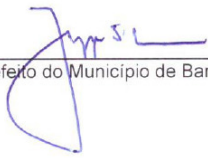

Procurador Municipal
Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 17 de abril de 2025.


Prefeito do Município de Barão